



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Edição N.º 1068

Onde lia-se:

Portaria nº 3452/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220569

Ref. Processo nº. 2022121201-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOMICILIAR DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA - SISAB, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e E D MAIA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRÍCULA nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

Lê-se:

Portaria nº 3452/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220569

Ref. Processo nº. 2022121201-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOMICILIAR DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA - SISAB, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e E D MAIA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRÍCULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Edição N.º 1068

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022121201PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência. O início da sessão será às 09 horas do dia 28 de dezembro de 2022, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 14 de dezembro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde de JAGUARIBARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS(VIDRAÇARIA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

Contratado.....: ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME / CNPJ: 17.987.665/0001-33

Valor Total: R\$ 15.828,20 - (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Dezembro de 2022.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 249/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	14/12/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Fórum Regional MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 13 de dezembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**Ordenador de Despesas**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 250/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Elinalva Cavalcante Chaves
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil - Professores
MATRÍCULA	883
CPF	833.647.653-91



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Edição N.º 1068

Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	14/12/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Fórum Regional MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 251/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Luciana Peixoto de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Gerente do PAIC
MATRÍCULA	445
CPF	555.778.733-04
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	14/12/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Fórum Regional MAIS PAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 253/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Bruno Fernandes Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador dos Programas Federais e Conselhos Escolares
MATRÍCULA	3629
CPF	092.483.383-13
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	15 e 16/12/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Oficina do novo Sistema Presença.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 14 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 254/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Edição N.º 1068

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRICULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	16/12/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Solenidade de Sanção da Lei de Ampliação do Programa de Aprendizagem na Idade Certa para Universalização do Tempo Integral nos Municípios.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 15 de dezembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20221107/0001-46

A Comissão de Licitação da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO exarada nos autos do processo administrativo pelo(a) Sr(a). MARIA JOSE MARTINS, Ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo:00001.20221107/0001-46

Objeto: Prestação de serviços com regulamentação da NLLC, com relação à processo de gestão das contratações, no âmbito da Câmara Municipal, incluindo o planejamento de transição entre as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Valor Global R\$: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil, novecentos reais)

Contratado(a): BRENO AMARO AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF Nº 47.014.876/0001-50.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Sr(a). RUBIANA ALVES DA SILVA e AUTORIZADA pelo(a) Sr(a). MARIA JOSE MARTINS.

Jaguaribara/CE, 12 de dezembro de 2022

RUBIANA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20221108/0001-62

A Comissão de Licitação da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em cumprimento à AUTORIZAÇÃO exarada nos autos do processo administrativo pelo(a) Sr(a). MARIA JOSE MARTINS, Ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo: 00001.20221108/0001-62

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor planejamento, compras e contratação na elaboração do PCA – Plano de Contratações Anual, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993

Valor Global R\$: R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais)

Contratado(a): AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.687.867/0001-95.

Jaguaribara/CE, 12 de dezembro de 2022

RUBIANA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
